



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº018/85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA 15/OUTUBRO/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
 APROVADO EM 07/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário

"Autoriza o chefe do Poder Executivo a comprar e até desapropriar os lotes urbanos de propriedade de do Sr. Elizeu Rodrigues de Meneses, antes de propriedade do Sr. Irio Spinardi"

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, APROVA e Eu ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a comprar ou até mesmo desapropriar terrenos do loteamento urbano "Irio Spinardi" hora de propriedade do Sr. Elizeu Rodrigues de Meneses por intermedio do procurador Jonas José de Souza, que também autorizou a transferencia do direito de posse para a Prefeitura dos Respetivos Terrenos.

Art. 2º - Fica consequentemente" autorizado ao chefe do Executivo à doar êstes lotes para famílias carentes de Britânia, uma vês que a mesma cumpra as obrigações que regimenta a LEI Nº008/85 de primeiro de Julho/1985

Art. 3º - Fica também autorizado ao chefe do poer Executivo a proceder uma redivisão se nescessário for no loteamento, o qual mede 5.805 mt2. (Cinco mil oitocentos e cinco metros quadrados) de Area localizados na Vila Goiás à Rua Perimetral confrontando com as quadra P2 e P3" entre as Ruas 16 e 17 nesta Cidade.

Art. 4º - Autoriza o chefe do Poder Executivo, à abrir crédito especial, se caso nescessário" para realização deste evento.

Continua.....

APROVADO EM 06/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário

APROVADO EM 05/11/85
[Signature]
 Presidente
[Signature]
 1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor se se aprovada na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de Outubro de Hum" Mil novecentos e Oitenta e Cinco.

[Signature]
ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal



[Signature]
LUIZ MAURO RIBEIRO
-Secretário-

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 05/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 07/11/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário